



1ª SESSÃO - ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º 1/2024-0009

Objeto: a concessão de uso, a título oneroso, de 02 (dois) imóveis comerciais de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosques, situados na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição (n.º 29 e 32), localizado na Rua José Alves de Queiroz, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN.

Às **09:00** horas do dia **17/07/2024**, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, os, servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** n.º. 008/2024, de 11 de janeiro de 2024.

EQUIPE DE APOIO, Jeane Leonor, Jakeline Alexandre da Silva, Ana Paula Marques da Costa Freire, designados pela Portaria n.º. 151/2024, de 23 de maio de 2024.

O agente de contratação deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à equipe de licitação, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 2) e a Proposta Comercial (envelope n. 1), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no edital convocatório, e seus respectivos representantes, devidamente credenciados, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, quais sejam:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
LICITANTE	REPRESENTANTE
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
RENATO JUNIOR DE SOUZA LOPES	COMPARECEU
ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ	BIONOR DE LIMA NETO(PROCURADOR)
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA AIRES	COMPARECEU

Em ato contínuo, o agente de contratação rubricou os envelopes recebidos, Documentos de Habilitação (envelope n. 2) e a Proposta Comercial (envelope n. 1), e solicitou a rubrica dos demais equipe de apoio e dos participantes presentes, que conferiram a sua inviolabilidade.

Em seguida foi aberto os documentos de PROPOSTA dos interessados com os seguintes valores:

Empresa	Item	Quiosque n.º	Localização	Proposta
RENATO JUNIOR DE SOUZA LOPES-	02	29	Praça de Eventos	R\$ 367,85



ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ-	01	32	Praça de Eventos	R\$ 500,00
Carlos Henrique de Souza Aires	01	32	Praça de Eventos	R\$ 370,00

O agente de contratação abriu fase de lance para o item 01 não havendo lances ficando em 1ª lugar **ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ-** CNPJ: **55.935.164/0001-00**, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Em seguida foi aberta negociação para o item 02, momento em que o licitante **RENATO JUNIOR DE SOUZA LOPES-** CNPJ: 38.575.271/0001-48, único concorrente, ofertou o valor de R\$ 370,00(trezentos e setenta reais).

Ato contínuo, o Agente de contratação deu início a abertura dos envelopes nº2 – **DOCUMENTAÇÃO**, apenas dos licitantes vencedores conforme indicado abaixo:

- **ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ-** CNPJ: **55.935.164/0001-00**: apresentou uma restrição na inscrição municipal, sanada pelo o agente de contratação por meio de diligencia ficando **HABILITADO**.
- **RENATO JUNIOR DE SOUZA LOPES-** CNPJ: 38.575.271/0001-48: **HABILITADO**.

OCORRENCIAS:

- O agente de contratação fez uma consulta jurídica com a procuradoria para sanar dúvidas no tocante a lei 123/2006.
- O agente de contratação pausou a sessão para que o licitante **ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ** cumprisse a diligencia solicitada.
- A diligencia supramencionada trata-se da certidão negativa municipal que estava em análise no órgão do município, conforme documento apresentado pelo licitante na habilitação, sendo oportunizado a este um prazo ate as 14:00 h para solucionasse o problema, ficando a sessão pausada até a referida hora, momento em que retomaremos a sessão.
- **Carlos Henrique de Souza aires** não compareceu a sessão da tarde

As 14:00 h retornou a sessão, o licitante **ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ** apresentou a diligencia solicitada, no tocante o agente de contratação analisou a documentação apresentada e informou que atendeu plenamente o que foi solicitado, declarando o licitante habilitado.

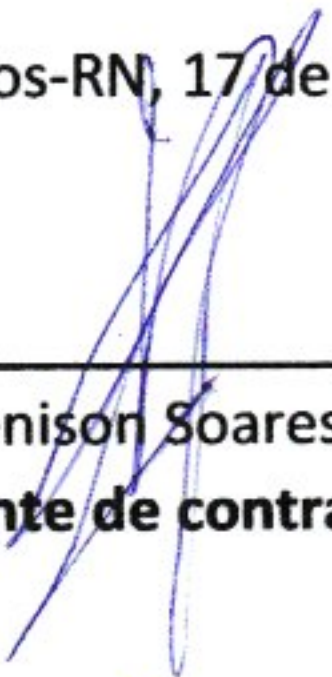
Em seguida declarou os vencedores conforme resultado acima e informou que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e que estava aberto o prazo para recurso após a publicação.




Nada mais havendo a tratar, o agente de contratação declara a Sessão encerrada.

A Ata segue assinada pelo agente, equipe de apoio e interessados presentes.

Pau dos Ferros-RN, 17 de julho de 2024.



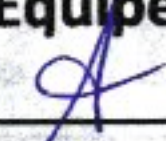
David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação



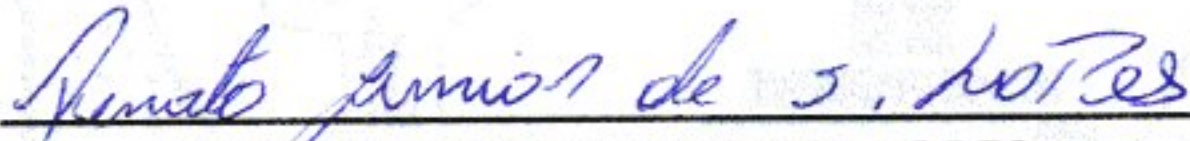
Jakeline Alexandre da Silva
Equipe



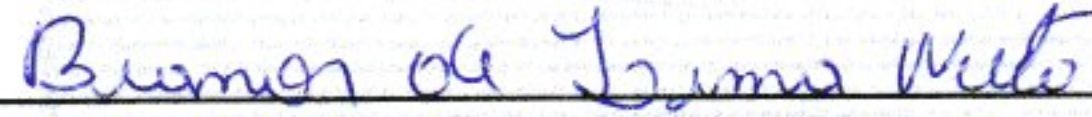
Jeane Leonor Fernandes Moraes
Equipe



Ana Paula Marques Freire
Equipe



RENATO JUNIOR DE SOUZA LOPES
CNPJ: 38.575.271/0001-48



BIONAR DE LIMA NETO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
ARIANO ERKSON DE FONTES QUEIROZ
CNPJ: 55.935.164/0001-00